DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba

ÍNDICE

EXTRATO
RATIFICAÇÕES E EXTRATOS.....

RATIFICAÇÕES E EXTRATOS

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 157-2025– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042-2025
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR MAIS 12 (doze) MESES, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL DE MUNÍCIPES, DE ACORDO COM AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA
REPRESENTANTE LEGAL: JADIEL SOUZA JESUS

CONTRATADA: SOUZA E JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.476.770/0001-18
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: **INÍCIO**: 03.11.2025 **TÉRMINO**: 03.11.2026.

2° TERMO DE ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

INICIO: 03.11.2026 **TÉRMINO**: 03.11.2027.

AMPARO LEGAL: art. 105 e 107 da Lei 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 03 de novembro de 2026.

Jadiel Souza Jesus
Prefeito Municipal

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 156-2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 038-2025
OBJETO: Primeiro termo aditivo de prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, da Contratação de empresa com notória especialização para a prestação de serviços de assessoria jurídica e o ajuizamento de ação judicial, inclusive em todas as instâncias necessárias, com vistas à restituição das quantias não repassadas ao Município de Acajutiba – BA, a título de 25% da arrecadação do ICMS extinto por compensação ou transação tributária, nos últimos cinco anos, bem como, o reconhecimento judicial da obrigação de repasse futuro desses valores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA
REPRESENTANTE LEGAL: JADIEL SOUZA JESUS

CONTRATADA: CORDEIRO, LARANJEIRAS E MAIA ADVOGADOS, CNPJ: 07.710.758/0001-62
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: **INÍCIO**: 03.11.2025 **TÉRMINO**: 03.11.2026.

1° TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

INICIO: 03.11.2026 **TÉRMINO**: 03.11.2027

AMPARO LEGAL: art. 105 e 107 da Lei 14.133/2021.

Acajutiba – BA, 03 de novembro de 2026.

JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 124-2026

PROPOSTA FINAL PROCESSO

Fornecedor: VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS LTDA **CNPJ: 52.976.433/0001-80**

Representante: MARIA EDUARDA SANTOS SILVA

Telefone: (75) 9186-0897

E-mail: variedadevictor@gmail.com

Endereço: RUA JOSE TIBURCIO, 44 - CENTRO, Araci - Bahia - 48760-000

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	1,00	LOTE	LOTE ÚNICO - UTENSILIOS DIVERSOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	na proposta	na proposta	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

Total R$ 500.000,00

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 124-2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 029/2026 referente à *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, PELO PERÍODO DE 12 MESES*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 52.976.433/0001-80

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	1,00	LOTE	na proposta	na proposta	R$ 500.000,00	R$ 500.000,0000	R$ 738.000,95	R$ 738.000,95	R$ 238.000,95

Descrição: LOTE ÚNICO - UTENSILIOS DIVERSOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$		
500.000,00	738.000,95	32,2494 %	R$ 238.000,95

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 500.000,00	R$ 738.000,95	32,2494 %	238.000,95

Acajutiba-BA , 06 de Novembro de 2026

JADIEL SOUZA JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 124-2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, PELO PERÍODO DE 12 MESES*

Fornecedor : VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS LTDA - 52.976.433/0001-80

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	LOTE	na proposta	na proposta	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00	R$ 738.000,95	R$ 738.000,95	--	R$ 238.000,95

Descrição: LOTE ÚNICO - UTENSILIOS DIVERSOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Subtotal Lote R$ 500.000,00

Subtotal Adjudicado R$ 500.000,00	Subtotal Orçado: R$ 738.000,95	32,2494 %	R$ 238.000,95

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 500.000,00	R$ 738.000,95	32,2494 %	238.000,95

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Acajutiba-BA , 06 de Novembro de 2026

JADIEL SOUZA JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008-2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029-2026
Processo Administrativo n° 124-2026

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº. 13.696.521/0001-77,** situada à Praça Aquinoel Borges, nº 54, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal**, Sr. JADIEL SOUZA JESUS,** brasileiro, RG nº. 12.870.832-85, CPF nº. 014.709.095-45, residente e domiciliado nesta Cidade de Acajutiba – Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 029-2026**, **processo administrativo n.º 124-2026, RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal Nº **068-2023** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA-BA, PELO PERÍODO DE 12 MESES,** especificado(s) no(s) item(ns) das propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem.

FORNECEDOR:	**VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 52.976.433/0001-80** e de inscrição estadual sob n° 213.079.828 ME, localizada na cidade de Araci-Bahia, na Rua Jose Tibúrcio n° 44, Centro, CEP: 48760-000, representada conforme contrato social em anexo por MARIA EDUARDA SANTOS SILVA, CPF nº 108.833.335-46. **E-MAIL:** variedadevictor@gmail.com

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	MARCA
1	AFIADOR DE FACA 9,5 X 5 CM COM ESTRUTURA EM AÇO INOX E CABO PLÁSTICO ABS: PARA MANTER SUAS LÂMINAS DE AÇO INOX SEMPRE BEM AFIADAS, O AFIADOR DE FACAS 9,5X5CM É A OPÇÃO PERFEITA. COM DESIGN QUE SE AJUSTA AOS DEDOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AO AFIAR, ESTE PRODUTO RESISTENTE É PRÁTICO DE TRANSPORTAR E GUARDAR. COM ESTRUTURA EM ABS E AÇO INOXIDÁVEL, CONTA COM POLIDOR EM CERÂMICA DE ZIRCÔNIO E AFIADOR EM METAL TUNGSTÊNIO. COM BASE ANTIDERRAPANTE E PEGADOR ESTÁVEL, É COMPACTO E SIMPLES DE USAR. TUDO PARA FACILITAR O SEU DIA A DIA. MATERIAL:	UND	21	R$ 25,00	R$ 525,00	Tramontina

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	INOX, ALTURA: 4,00 CENTÍMETROS, LARGURA: 5,00 CENTÍMETROS, COMPRIMENTO: 9,50 CENTÍMETROS.					
2	SUPORTE, PARA GALÃO DE ÁGUA, 10 OU 20 LITROS. LEVE, PRÁTICO DE LIMPAR E FÁCIL DE USAR. DESCRIÇÃO TÉCNICA: PRODUTO ATÓXICO CARENAGEM EM POLIPROPILENO CUBA DE PLÁSTICO ARMAZENA 2 LITROS PESO TOTAL 0,510KG DIMENSÃOA-23,5CM X L-21,5CM X C-24,5CM	UND	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00	Tramontina
3	AMASSADOR DE BATATA PROFISSIONAL AÇO INOXIDÁVEL MATERIAL DO CABO PLÁSTICO	UND	22	R$ 30,00	R$ 660,00	Brinox
4	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR RASA MEDIDAS APROXIMADAS 35X24 DE 2,5 A 3 CM DE ALTURA	UND	35	R$ 30,00	R$ 1.050,00	Nigro
5	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO. COMPRIMENTO 31,0 CM X LARGURA 21 CM X ALTURA 5 CM PRODUTO CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO	UND	33	R$ 30,00	R$ 990,00	Nigro
6	ASSADEIRA RETANGULAR EM ALUMÍNIO.COMPRIMENTO 39,0 CM X LARGURA 27 CM X ALTURA 5 CM PRODUTO CERTIFICADO CONFORME PORTARIA INMETRO	UND	37	R$ 30,00	R$ 1.110,00	Nigro
7	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA COM TAMPA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS	UND	30	R$ 20,00	R$ 600,00	Sanremo
8	BACIA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS, EM PLÁSTICO, RESISTENTE, ATÓXICO, LIVRE DE BPA (BISFENOL A), TRANSPARENTE OU BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 55,6 X 55,6 X 22,1 CM. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO).	UND	25	R$ 20,00	R$ 500,00	Sanremo
9	BACIA MÉDIA, CAPACIDADE PARA 15 LITROS, PARA ALIMENTOS, EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, LIVRE DE BPA (BISFENOL A), TRANSPARENTE OU BRANCO. MEDIDAS APROXIMADAS: 48 X 52,5 X 15,4 CM. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO).	UND	38	R$ 20,00	R$ 760,00	Sanremo
10	BACIA PLASTICA REFOÇADA REDONDA 18 LITROS FRIZADA	UND	22	R$ 20,00	R$ 440,00	Sanremo
11	BACIA PLASTICA REFOÇADA REDONDA 36 LITROS SEM TAMPA	UND	22	R$ 20,00	R$ 440,00	Sanremo
12	BACIA PLASTICA REFORÇADA REDONDA 5 A 6 LITROS SEM TAMPA	UND	23	R$ 20,00	R$ 460,00	Sanremo
13	BACIA PLASTICA REFORÇADA RETANGULAR 5,5 A 6,5 LITROS COM TAMPA. POTE DE PLÁSTICO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO. MATERIAL ATÓXICO. LIVRE DE BPA (BPA FREE).	UND	23	R$ 20,00	R$ 460,00	Sanremo
14	BALANÇA DIGITAL PARA PEQUENAS QUANTIDADES CAPACIDADE DE ATÉ 10 KILOS, FUNÇÃO PARA PESAGEM DE GRAMA "G" OU "OZ" TARA, VISOR DE LED, ALIMENTADO POR 2 PILHAS AAA (PILHAS NÃO INCLUSAS)	UND	24	R$ 70,00	R$ 1.680,00	G-Tech
15	BANDEJA AÇO INOX RETANGULAR 40X30 RASA COM ALÇA	UND	25	R$ 40,00	R$ 1.000,00	Brinox
16	BANDEJA DE PLASTICO RASA RETANGULAR BRANCA 48,0 CM X 33	UND	61	R$ 40,00	R$ 2.440,00	Brinox
17	BANDEJA RETANGULAR HOTEL 50X40X2 RASA - ALUMINÍO	UND	25	R$ 40,00	R$ 1.000,00	Brinox
18	BATEDOR, FOUET DE COZINHA 40 CM PROFISSIONAL CRICRI COM BATEDORES EM AÇO INOX FUE MANUAL CLARA NEVE DOCE BOLO MASSA BATEDOR DE OVO MOLHO MISTURADOR	UND	22	R$ 40,00	R$ 880,00	Brinox
19	BOLEIRA, COM PRATO E TAMPA DE VIDRO, COM PÉ ESTILO BAILARINA, REDONDA, NO MÍNIMO 25CM DE DIÂMETRO.	UND	27	R$ 100,00	R$ 2.700,00	Ruvolo
20	BOLSA/MOCHILA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE COMIDA. COM CAPACIDADE DE 60 LITROS, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, COSTURA REFORÇADA, RESISTENTE.	UND	2	R$ 120,00	R$ 240,00	Mor
21	BOTIJÃO/GALÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, PÉ E ALÇA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO. MEDIDAS APROXIMADAS - 27 X 43 X 27 CM. CAPACIDADE: 12L	UND	21	R$ 150,00	R$ 3.150,00	Invicta
22	BOTIJÃO/GALÃO TÉRMICO, COM TORNEIRA, PÉ E ALÇA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO DE POLIURETANO. MEDIDAS APROXIMADAS - MEDIDAS COM PÉ: 28,5 X 25 CM; MEDIDAS SEM PÉ: 23 X 25 CM; DIÂMETRO DA ABERTURA: 11CM. CAPACIDADE: 5L	UND	29	R$ 150,00	R$ 4.350,00	Invicta
23	CAIXA HORTIFRUTI VAZADA 50L MEDIDAS EXTERNAS:	UND	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00	Arqplast

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	31,0 X 35,5 X 56,5 CM CAPACIDADE: 50L PESO: 1,800KG MATERIAL: POLIPROPILENO PP OU POLIETILENO NATURAL PEAD COR PRETO.					
24	CAIXA PLÁSTICA, COM TAMPA APRESENTANDO AJUSTE PERFEITO COM A CAIXA, DE MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, LIVRE DE BPA (BISFENOL A). O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO. COR: INCOLOR. MATERIAL: PROPILENO ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 14CM; LARGURA: 28 CM: COMPRIMENTO: 41 CM; CAPACIDADE: 10 LITROS.	UND	32	R$ 40,00	R$ 1.280,00	Arqplast
25	CAIXA PLÁSTICA, COM TAMPA APRESENTANDO AJUSTE PERFEITO COM A CAIXA, DE MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, LIVRE DE BPA (BISFENOL A). O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO. COR: INCOLOR. MATERIAL: PROPILENO ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 27CM; LARGURA: 29 CM: COMPRIMENTO: 42 CM; CAPACIDADE: 20 LITROS.	UND	31	R$ 40,00	R$ 1.240,00	Arqplast
26	CAIXA PLÁSTICA, COM TAMPA APRESENTANDO AJUSTE PERFEITO COM A CAIXA, DE MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO, LIVRE DE BPA (BISFENOL A). O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO. COR: INCOLOR. MATERIAL: PROPILENO ATÓXICO. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 34CM; LARGURA: 38 CM: COMPRIMENTO: 59 CM; CAPACIDADE: 50 LITROS.	UND	32	R$ 40,00	R$ 1.280,00	Arqplast
27	CALDEIRÃO TIPO HOTEL Nº 26, ALUMÍNIO DE BOA QUALIDADE, COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS, CAPACIDADE MÉDIA DE 12 LITROS.	UND	33	R$ 200,00	R$ 6.600,00	ABC Alumínio
28	CALDEIRÃO TIPO HOTEL Nº 32, ALUMÍNIO DE BOA QUALIDADE, COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS, CAPACIDADE MÉDIA DE 23 LITROS.	UND	32	R$ 200,00	R$ 6.400,00	ABC Alumínio
29	CALDEIRÃO TIPO HOTEL Nº 40, ALUMÍNIO DE BOA QUALIDADE, COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS, CAPACIDADE MÉDIA DE 45 LITROS.	UND	32	R$ 200,00	R$ 6.400,00	ABC Alumínio
30	CANECA EM ALUMÍNIO COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE DE 10,3 LITROS, DIÂMETRO 240 MM X ALTURA 231 MM, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA DO INMETRO	UND	52	R$ 20,00	R$ 1.040,00	ABC Alumínio
31	CANECA EM ALUMÍNIO COM CABO EM BAQUELITE, CAPACIDADE DE 5,8 LITROS, DIÂMETRO 200 MM X ALTURA 190 MM, PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA DO INMETRO	UND	52	R$ 20,00	R$ 1.040,00	ABC Alumínio
32	CANECA: EM FORMATO CILÍNDRICO, COM ALÇA REFORÇADA, BORDA COM VIROLA, TOTALMENTE EM MATERIAL DE AÇO INOX AISI 304 OU 430, PARTE CILÍNDRICA EM MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, COM MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 8CM, DIÂMETRO: 8,5 CM, ESPESSURA MÍNIMA: 0,5M E CAPACIDADE: 250ML. COM ACABAMENTO EM BRILHO. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.	UND	52	R$ 20,00	R$ 1.040,00	ABC Alumínio
33	COADOR DE PANO INDUSTRIAL COM SUPORTE, DIÂMETRO APROXIMADO 16CM, TAMANHO MÉDIO 22 CM, COM ARAME RÍGICO E CABO EM MADEIRA TORNEADA.	UND	170	R$ 40,00	R$ 6.800,00	Brinox
34	COLHER CÔNCAVA MATERIAL DE POLIETILENO CABO INOX HOMOLOGADO PELA ANVISA, ADEQUADO PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, RESISTENTE A 180°C.MEDINDO APROX. 80 CM, BOJO DA COLHER MEDINDO APROX. 8,5 CM X 14CM.	UND	39	R$ 15,00	R$ 585,00	Tramontina
35	COLHER DE ARROZ EM INOX PARA SERVIR (PADRÃO INDUSTRIAL TAMANHO GRANDE), COM A PONTA DO CABO TIPO GANCHO. MEDIDAS APROXIMADAS - COMPRIMENTO: 50CM.	UND	50	R$ 15,00	R$ 750,00	Tramontina
36	COLHER DE ARROZ EM INOX PARA SERVIR (PADRÃO INDUSTRIAL TAMANHO MÉDIO), COM A PONTA DO CABO TIPO GANCHO. MEDIDAS APROXIMADAS - COMPRIMENTO: 35CM.	UND	63	R$ 15,00	R$ 945,00	Tramontina
37	COLHER DE SILICONE 28 CM TÉRMICA	UND	47	R$ 15,00	R$ 705,00	Tramontina
38	COLHER EM ALUMÍNIO COM PEGADOR EM BAQUELITE. CABO 370 MM	UND	54	R$ 15,00	R$ 810,00	Tramontina

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

39	COLHER INFANTIL: TOTALMENTE EM MATERIAL DE AÇO INOX AISI 304 OU 430, COM LÂMINAS E CACOS MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LAVÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 156X34X15 MM. COM ACABAMENTO EM BRILHO. GARANTIA: DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.	UND	1024	R$ 15,00	R$ 15.360,00	Tramontina
40	COLHER PLASTICA PARA MERENDA ESCOLAR, EM MATERIAL POLIPROPILENO, ATÓXICO. RESISTENTE AO FRIO, AO CALOR E A QUEDAS, COR AMARELO.	UND	1000	R$ 10,00	R$ 10.000,00	Tramontina
41	COLHER: TOTALMENTE EM MATERIAL DE AÇO INOX AISI 304 OU 430, COM LÂMINAS E CACOS MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LAVÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, COM MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO DA COLHER: 4CM, DIÂMETRO DO CABO:2CM E COMPRIMENTO TOTAL: 20CM. COM ACABAMENTO EM BRILHO. GARANTIA: DOZE MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.	UND	4096	R$ 12,00	R$ 49.152,00	Tramontina
42	CONCHA DE ALUMINIO CABO BRAQUIELITE DIÂMETRO 100 MM X CABO 355 MM, CAPACIDADE PARA 250 ML	UND	67	R$ 15,00	R$ 1.005,00	Tramontina
43	CONCHA EM INOX PARA SERVIR (PADRÃO INDUSTRIAL TAMANHO GRANDE), COM A PONTA DO CABO TIPO GANCHO. MEDIDAS APROXIMADAS - COMPRIMENTO: 50CM.	UND	58	R$ 15,00	R$ 870,00	Tramontina
44	CONCHA EM INOX PARA SERVIR (PADRÃO INDUSTRIAL TAMANHO MÉDIO), COM A PONTA DO CABO TIPO GANCHO. MEDIDAS APROXIMADAS - COMPRIMENTO: 35CM.	UND	67	R$ 15,00	R$ 1.005,00	Tramontina
45	CONJUNTO 5 PANELAS TEFLON, ANTIADERENTE. COM 05 UNIDADES, SENDO: 01 PANELA 16 COM TAMPA; 01 PANELA 18 COM TAMPA; 01 CAÇAROLA 18 COM TAMPA; 01 FERVEDOR 14; 01 FRIGIDEIRA FUNDA 18	KIT	64	R$ 70,00	R$ 4.480,00	Nigro
46	CONJUNTO XÍCARAS 240ML E PIRES DE CHÁ EM PORCELANA BRANCA, COMPONENTES DO KIT: 6 UNIDADES- XÍCARAS 240ML PAOLA EM PORCELANA BRANCA - - XÍCARA: 6,4 CM A X 11,3 CM L X 8,5 CM P, 6 UNIDADES - PIRES DE CHÁ PAOLA EM PORCELANA BRANCA - PIRES: 1,5 CM A X 15 CM L X 15 CM P	KIT	24	R$ 40,00	R$ 960,00	Nigro
47	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 300 ML, DIÂMETRO BOCA MIN 50 MM, ALTURA MIN 120MM, COR INCOLOR	UND	4000	R$ 9,90	R$ 39.600,00	Tramontina
48	COPO MEDIDOR GRADUADO, DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, LIVRE DE BPA (BISFENOL A), RESISTENTE, TRANSPARENTE E COM BICO. O PRODUTO DEVERÁ SER RESISTENTE A QUEDAS E NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 16CM; DIÂMETRO: 9 CM; CAPACIDADE 500ML.	UND	43	R$ 10,00	R$ 430,00	Tramontina
49	COPO PLASTICO, PARA MERENDA ESCOLAR, CAPACIDADE MÍNIMA 300 ML, RESISTENTE À QUEDA, PACOTE COM 50 UNIDADES, COR AMARELO.	PCT	20	R$ 10,00	R$ 200,00	Tramontina
50	CORTADOR DE LEGUMES E FRUTAS, MANUAL, DE MESA, COM TRIPÉ, LINHA INDUSTRIAL, TAMANHO MÉDIO. MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 19CM; LARGURA: 12 CM; PROFUNDIDADE: 25CM.	UND	21	R$ 40,00	R$ 840,00	Tramontina
51	CUSCUZEIRA, LINHA INDUSTRIAL, FEITO TODO EM ALUMÍNIO COM BASE, TAMPA E ALÇAS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 35CM; DIÂMETRO DA BOCA: 30 CM. CAPACIDADE: 14 LITROS.	UND	34	R$ 40,00	R$ 1.360,00	Tramontina
52	CUSCUZEIRA, MATERIAL ALUMÍNIO REFORÇADO, ALÇAS EM ALUMÍNIO REFORÇADO; ESPESSURA MÍNIMA DE 0,3CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,03CM, TAMANHO 18 (MÉDIO).	UND	43	R$ 40,00	R$ 1.720,00	Tramontina
53	CUSCUZEIRO HOTEL INDUSTRIAL 38CM C/ BASE 27 L	UND	31	R$ 40,00	R$ 1.240,00	Tramontina
54	CUSCUZEIRO HOTEL INDUSTRIAL 50CM C/BASE 44 LITROS	UND	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00	Tramontina
55	CUSCUZEIRO INDIVIDUAL ALUMÍNIO ANTIADERENTE TAMPA DE VIDRO - REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO: ANTIADERENTE STARFLON MAX (LIVRE DE	UND	20	R$ 40,00	R$ 800,00	Tramontina

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	PFOA) - CAPACIDADE TOTAL: 0,8 LITROS, - CAPACIDADE TOTAL: 0,8 LITROS- DIÂMETRO: 10 CM - CABO: BAQUELITE ANTITÉRMICO - TAMPA: VIDRO TEMPERADO COM BORDA DE AÇO INOX E PEGADOR DE NYLON- COMPATIBILIDADE COM FOGÕES: GÁS, ELÉTRICO					
56	DESCASCADOR DE LARANJA PRÁTICO MANUAL, - A MÁQUINA É IDEAL PARA DESCASCAR LARANJAS, LIMÕES E FRUTAS EM GERAL; MANIVELA SUPER RESISTENTE; LÂMINAS EM AÇO; REGULAGEM DE CORTE; FIXAÇÃO INCLUSA; BASE COM PROTETORES DE BORRACHA; TAMANHO APROXIMADO DO PRODUTO: 15CM (ALTURA) X 29CM (LARGURA) X 8CM (PROFUNDIDADE).	UND	20	R$ 40,00	R$ 800,00	Tramontina
57	DESCASCADOR LEGUMES, VEGETAIS ANATÔMICO REFORÇADO, PROFISSIONAL E RESISTENTE COM LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE ALTA QUALIDADE, PUNHO FEITO EM AÇO INOX, PROPORCIONANDO CONFORTO E SEGURANÇA DURANTE O USO.	UND	24	R$ 40,00	R$ 960,00	Tramontina
58	ESCORREDOR DE LOUÇA INOX 20 PRATOS AÇO INOXIDÁVEL	UND	32	R$ 25,00	R$ 800,00	Plasútil
59	ESCORREDOR DE LOUÇA INOX 80 PRATOS AÇO INOXIDÁVEL	UND	21	R$ 40,00	R$ 840,00	Plasútil
60	ESCORREDOR INDUSTRIAL PARA ARROZ, MACARRÃO E AFINS, EM ALUMÍNIO REFORÇADO, RESISTENTE, COM ALÇA DE ALUMÍNIO DE VERGALHÃO E BASE DE ALUMÍNIO PERFEITAMENTE FIXADA NO UTENSÍLIO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 16CM. DIÂMETRO PARTE SUPERIOR: 30CM. DIÂMETRO DE FUNDO: 20CM.	UND	33	R$ 39,90	R$ 1.316,70	Plasútil
61	ESCORREDOR INDUSTRIAL PROFISSIONAL PARA COPOS AÇO INOXIDÁVEL SUPORTA ATÉ 60 COPOS	UND	20	R$ 12,90	R$ 258,00	Plasútil
62	ESCOVA DE SILICONE PARA LIMPAR GARRAFAS COPOS MAMADEIRAS LONGA 28CM COM CABO ANATÔMICO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: 01 ESCOVA COMPRIMENTO TOTAL: 28CM, COMPRIMENTO CABEÇA: 7CM, MATERIAL DO CABO: PLÁSTICO TPR E PP, MATERIAL DA CABEÇA: SILICONE.	UND	24	R$ 12,90	R$ 309,60	Tramontina
63	ESCUMADEIRA EM INOX PARA SERVIR (PADRÃO INDUSTRIAL TAMANHO GRANDE), COM A PONTA DO CABO TIPO GANCHO. MEDIDAS APROXIMADAS - COMPRIMENTO: 50CM.	UND	28	R$ 40,00	R$ 1.120,00	Tramontina
64	ESCUMADEIRA EM INOX PARA SERVIR (PADRÃO INDUSTRIAL TAMANHO MÉDIO), COM A PONTA DO CABO TIPO GANCHO. MEDIDAS APROXIMADAS - COMPRIMENTO: 35CM.	UND	34	R$ 40,00	R$ 1.360,00	Tramontina
65	ESPÁTULA PÁ BOLO INOX 26CM	UND	25	R$ 40,00	R$ 1.000,00	Brinox
66	ESPÁTULA TIPO PÃO DURO MATERIAL SILICONE COR PRETO COM CABO INTEIRIÇO DE SILICONE TAMANHO APROXIMADO 30CM. UTENSÍLIO DE SILICONE PARA O PREPARO DE ALIMENTOS, COM SILICONE DUPLO: DUAS CAMADAS DE SILICONE QUE O DEIXAM MUITO MAIS RESISTENTE SEM PERDER A SUAVIDADE DE SUPERFÍCIE LISA PARA NÃO RETER CHEIRO NEM PROLIFERAR BACTÉRIAS. LIVRE DE BPA PARA NÃO LIBERAR SUBSTÂNCIAS TÓXICAS NA COMIDA. COM CABO INTEIRIÇO DE SILICONE.	UND	33	R$ 40,00	R$ 1.320,00	Brinox
67	ESPÁTULA VAZADA FRITURA SILIC.INOX 35CM ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES DO PRODUTO: 5,2 X 8,3 X 35 CM MATERIAL: AÇO INOX E SILICONE	UND	31	R$ 40,00	R$ 1.240,00	Brinox
68	ESPREMEDOR ALHO 17CM INOX MEDIDAS: 5,5X17,5X3,3CM	UND	23	R$ 35,00	R$ 805,00	Tramontina
69	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRAS PARA MICRO-ONDAS DIMENSÕES: 166(A), 280 (L), 280 (C) MM	UND	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00	Tramontina
70	FACA PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA COM FIO LISO, EM AÇO INOX, ESPESSURA APROXIMADA DE 1,2 MM. TAMANHO (POLEGADAS): 10". CABO DE POLIPROPILENO BRANCO.	UND	56	R$ 39,00	R$ 2.184,00	Tramontina
71	FACA PARA CORTE DE CARNE, LÂMINA COM FIO LISO, EM AÇO INOX, ESPESSURA APROXIMADA DE 1,2 MM. TAMANHO (POLEGADAS): 8". CABO DE POLIPROPILENO BRANCO.	UND	48	R$ 35,00	R$ 1.680,00	Tramontina
72	FACA, PARA CORTE DE PÃO, COM SERRA, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO EM POLIPROPILE TAMANHO: 30	UND	45	R$ 35,00	R$ 1.575,00	Tramontina

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	CM					
73	FORMA, PARA CUPCAKE, ANTIADERENTE - 12 CAVIDADES.	UND	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00	Tramontina
74	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 26 CM – 1,8L: MATERIAL, ALUMINIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE STARFLON, CABO DE BANQUELITE ANTITÉRMICO.	UND	55	R$ 70,00	R$ 3.850,00	Nigro
75	FRIGIDEIRA ANTIADERENTE 32 CM – 3,1L: MATERIAL, ALUMINIO COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE STARFLON, CABO DE BANQUELITE ANTITÉRMICO.	UND	35	R$ 70,00	R$ 2.450,00	Nigro
76	FRIGIDEIRA TIPO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO HOTEL, RESISTENTE, COM CABO DE BRAQUELITE. MEDIDAS APROXIMADAS – DIÂMETRO: 45CM; ALTURA: 8CM; COMPRIMENTO: 78CM; CAPACIDADE: 11L.	UND	32	R$ 70,00	R$ 2.240,00	Nigro
77	GALÃO DE PLÁSTICO ATÓXICO PARA TRANSPORTE DE LEITE. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, NÃO AMASSA MESMO EM SEVERAS CONDIÇÕES DE USO- NA COR PRETO; COM ALÇA PARA TRANSPORTE; TAMPA DE ROSCA COM VEDAÇÃO; - CAPACIDADE PARA 20 LITROS.MEDIDAS:- ALTURA: 45CM; - DIÂMETRO: 27CM.	UND	20	R$ 40,00	R$ 800,00	Tramontina
78	GARFO MESA. MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MESA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LISO E POLIDO.	UND	434	R$ 40,00	R$ 17.360,00	Tramontina
79	GARFO TRINCHANTE GRANDE DE ALUMÍNIO, DIMENSÕES 5,0 X 47,0 X 47,0 CM	UND	34	R$ 40,00	R$ 1.360,00	Tramontina
80	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, EM INOX, CONSERVA EM MÉDIA 8 HORAS DE CALOR E 12 HORAS DE FRIO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, COM FECHAMENTO HERMÉTICO, AMPOLA DE VIDRO, SISTEMA DE ALAVANCA, BICO ANTIGOTAS. CAPACIDADE APROXIMADA: 2L.	UND	69	R$ 50,00	R$ 3.450,00	Tramontina
81	JARRA DE VIDRO COM TAMPA TRANSPARENTE ACRILICA, JARRA DE 1 LITRO SUPERFÍCIE LISA EM MATERIAL ALTAMENTE RESISTENTE. DIMENSÕES APROX.: (CXDXA): 12 X 7,5 X 23,5CM CAPACIDADE DA JARRA: 1 LITRO MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE LISO.	UND	53	R$ 20,00	R$ 1.060,00	Plasútil
82	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BPA (BISFENOL A), RESISTENTE, TRANSPARENTE, TAMPA NA COR BRANCA DEVIDAMENTE AJUSTADA A JARRA, COM MEDIDOR DE LITRAGEM, RESISTENTE, COM CAPACIDADE 2 LITROS, MEDINDO 21CM DE ALTURA E 13CM DE DIÂMETRO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO).	UND	49	R$ 20,00	R$ 980,00	Plasútil
83	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA, MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BPA (BISFENOL A), RESISTENTE, TRANSPARENTE, TAMPA NA COR BRANCA DEVIDAMENTE AJUSTADA A JARRA, COM MEDIDOR DE LITRAGEM, RESISTENTE, COM CAPACIDADE 4 LITROS, MEDINDO 28CM DE ALTURA E 17CM DE DIÂMETRO, PODENDO TER VARIAÇÃO DE ATÉ 2 CM PARA MAIS OU PARA MENOS. (O PRODUTO NÃO PODE SER PROVENIENTE DE MATERIAL RECICLADO).	UND	61	R$ 20,00	R$ 1.220,00	Plasútil
84	JOGO DE 6 COPOS C/ 260ML CONJUNTO COPOS FUNDO REDONDO VIDRO • MEDIDAS: 13,5 CM (ALTURA) X 6,5 CM (DIÂMETRO DA BOCA) / BASE DO COPO: 5 CM (DIÂMETRO)	KIT	28	R$ 12,90	R$ 361,20	Tramontina
85	JOGO XÍCARAS DE CHÁ COM PIRES 240ML 12 PEÇAS - INCOLOR - LISO	KIT	37	R$ 40,00	R$ 1.480,00	Nadir
86	KIT COM 50 PRATOS GRANDES PARA MERENDA ESCOLAR, DE ÓTIMA QUANTIDADE E POR SER FEITO DE MATERIAL RESISTENTE AO FRIO, AO CALOR E A QUEDAS. PRATO PLÁSTICO, IDEAL PARA LANCHES E MERENDA. KIT CONTENDO: 50 UNIDADES, CAPACIDADE: 800ML, DIÂMETRO: 21 CM, PROFUNDIDADE: 4,1 CM, COR AMARELO	KIT	20	R$ 40,00	R$ 800,00	Nadir
87	KIT COMPOSTO POR 3 ASSADEIRAS RETANGULARES, EM ALUMÍNIO RESISTENTE POLIDO: TAMANHO P, M, E G. MEDIDAS APROXIMADAS - COMPRIMENTO: GRANDE: 37CM; MÉDIA: 33 CM; PEQUENA: 28 CM.	KIT	22	R$ 40,00	R$ 880,00	Nadir
88	KIT DE MANTIMENTOS COM 04 POTES, KIT DE MANTIMENTOS COM 04 POTES, MATERIAL PLÁSTICO E	KIT	118	R$ 25,00	R$ 2.950,00	Plasútil

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	RESISTENTE, DE 4,5 LITROS COM TAMPA PLÁSTICA.					
89	KIT, COM 6 (SEIS) TÁBUAS (PLACAS) PARA CORTE DE ALIMENTOS, COLORIDAS OBEDECENDO AO PADRÃO INTERNACIONAL DE CORES, SENDO: 1 (UMA) PLACA NA COR VERMELHA (CARNE VERMELHA CRUA); 1 (UMA) PLACA NA COR VERDE (FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS); 1 (UMA) PLACA NA COR AZUL (PEIXES E FRUTOS DO M AR); 1 (UMA) PLACA NA COR BEGE (ASSADOS E EMBUTIDOS); 1 (UMA) PLACA NA COR AMARELA (AVES); 1 (UMA) PLACA NA COR BRANCA (LATICÍNIOS). DIMENSÕES: ALTURA, LARGURA E ESPESSURA – 50CM X 30CM X 1,5CM.	KIT	45	R$ 40,00	R$ 1.800,00	Stolf
90	LIXEIRA GRANDE TIPO BALDE C/ TAMPA - 60 LITROS CESTO, PRODUZIDOS COM UM MATERIAL QUALIFICADO, REFORÇADO E DE ALTO IMPACTO, RESPEITANDO AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).	UND	64	R$ 70,00	R$ 4.480,00	Sanremo
91	LIXEIRA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, HASTE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA, COM ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, NA COR BRANCA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS – 42,5CM DE LARGURA, 60 CM DE COMPRIMENTO, 100 CM DE ALTURA	UND	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00	Sanremo
92	LIXEIRA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU POLIPROPILENO, COM TAMPA ACIONADA POR PEDAL, HASTE LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA, COM ARTICULAÇÃO COM ARMAÇÃO PARA SEGURAR O SACO DE LIXO, NA COR BRANCA, RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS – 33CM DE LARGURA, 44 CM DE COMPRIMENTO, 72 CM DE ALTURA.	UND	30	R$ 70,00	R$ 2.100,00	Sanremo
93	LUVA DE SILICONE TÉRMICA MANGA LONGA COM FORRO, TEMPERATURA MÁXIMA SUPORTADA 240°C, COMPATÍVEL COM AMBAS AS MÃOS	UND	46	R$ 40,00	R$ 1.840,00	Tramontina
94	LUVAS DE ACOUGUEIROS FIOS DE AÇO INOX ANTI CORTE ALTA PROTEÇAO	UND	30	R$ 40,00	R$ 1.200,00	Tramontina
95	MANDOLINE CORTADOR FATIADOR PROFISSIONAL INOX COM REGULAGEM - 18 CORTES CONTEÚDO DA EMBALAGEM - 1 MANDOLINE + 1 SUPORTE FIXADOR DE ALIMENTO 18 OPÇÕES DE CORTE: 8 TIPOS DE JULIENNES, 4 TIPOS DE FATIAS, 4 TIPOS DE WAFFLES E 2 TIPOS DE TRITURAÇÃO. BANDEJA: 11 CM DE LARGURA X 30 CM DE COMPRIMENTO, ÁREA ÚTIL. DIMENSÕES DO PRODUTO MONTADO: 38CM (COMPRIMENTO) X 16CM (LARGURA) X 20CM (ALTURA) LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 12 CM ANGULADA EM 30 GRAUS PARA MELHOR CORTE DOS ALIMENTOS	UND	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00	Brinox
96	MARINEX REFRATARIA COM TAMPA DE SILICONE DE 5 L	UND	42	R$ 40,00	R$ 1.680,00	Tramontina
97	PALETE ESTRADO PLÁSTICO/ PALLET PLÁSTICO 100X120CM, MATERIAL: POLIPROPILENO ATENDE AS NORMAS DA ANVISA E ABNT. DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, RESISTENTE A INSETOS, BACTÉRIAS E FUNGOS. PRODUTO AMBIENTALMENTE CORRETO. EMPILHÁVEL, TORNANDO-SE MAIS FÁCIL ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE, OCUPANDO POUCO ESPAÇO. DIMENSÕES: 100 (L) X 120(C) X 15(A)CM	UND	100	R$ 40,00	R$ 4.000,00	Tramontina
98	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS E FECHAMENTO EXTERNO - PANELA DE PRESSÃO, COM DUAS VÁLVULAS DE SEGURANÇA: PARA ALIVIAR A PRESSÃO DURANTE O PREPARO E VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE ACIONA EM CASO DE OBSTRUÇÃO DA VÁLVULA PRINCIPAL, GARRAS DE SEGURANÇA PARA IMPEDIR A ABERTURA COM A PRESSÃO, COM FECHAMENTO EXTERNO, CAPACIDADE 12 LITROS, CABO E ASA ANTITÉRMICOS. PRODUTO CONFORME NBR11823 E LEGISLAÇÕES ATUAIS VIGENTES. COM SELO DO INMETRO	UND	32	R$ 150,00	R$ 4.800,00	Nigro
99	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 20 LITROS E FECHAMENTO EXTERNO - PANELA DE PRESSÃO, COM DUAS VÁLVULAS DE SEGURANÇA: PARA ALIVIAR A PRESSÃO DURANTE O PREPARO E VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE ACIONA EM CASO DE	UND	12	R$ 150,00	R$ 1.800,00	Nigro

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	OBSTRUÇÃO DA VÁLVULA PRINCIPAL, GARRAS DE SEGURANÇA PARA IMPEDIR A ABERTURA COM A PRESSÃO, COM FECHAMENTO EXTERNO, CAPACIDADE 20 LITROS, CABO E ASA ANTITÉRMICOS. PRODUTO CONFORME NBR11823 E LEGISLAÇÕES ATUAIS VIGENTES. COM SELO DO INMETRO					
100	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 4,5 LITROS E FECHAMENTO EXTERNO - PANELA DE PRESSÃO, COM DUAS VÁLVULAS DE SEGURANÇA: PARA ALIVIAR A PRESSÃO DURANTE O PREPARO E VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE ACIONA EM CASO DE OBSTRUÇÃO DA VÁLVULA PRINCIPAL, GARRAS DE SEGURANÇA PARA IMPEDIR A ABERTURA COM A PRESSÃO, COM FECHAMENTO EXTERNO, CAPACIDADE 4,5 LITROS, CABO E ASA ANTITÉRMICOS. PRODUTO CONFORME NBR11823 E LEGISLAÇÕES ATUAIS VIGENTES. COM SELO DO	UND	20	R$ 150,00	R$ 3.000,00	Nigro
101	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 7 LITROS E FECHAMENTO EXTERNO - PANELA DE PRESSÃO, COM DUAS VÁLVULAS DE SEGURANÇA: PARA ALIVIAR A PRESSÃO DURANTE O PREPARO E VÁLVULA DE SEGURANÇA QUE ACIONA EM CASO DE OBSTRUÇÃO DA VÁLVULA PRINCIPAL, GARRAS DE SEGURANÇA PARA IMPEDIR A ABERTURA COM A PRESSÃO, COM FECHAMENTO EXTERNO, CAPACIDADE 7 LITROS, CABO E ASA ANTITÉRMICOS. PRODUTO CONFORME NBR11823 E LEGISLAÇÕES ATUAIS VIGENTES. COM SELO DO	UND	26	R$ 150,00	R$ 3.900,00	Nigro
102	PANELA GRANDE, TIPO CAÇAROLA Nº 34, LINHA HOTEL INDUSTRIAL PROFISSIONAL, DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO FUNDIDOS E COM TAMPA DE ALUMÍNIO. AVALIADA CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 499. MEDIDAS APROXIMADAS - ALTURA: 16CM; DIÂMETRO: 34CM; ESPESSURA: 2MM. CAPACIDADE APROXIMADA: 14,5 LITROS	UND	56	R$ 150,00	R$ 8.400,00	Nigro
103	PANELA GRANDE, TIPO CAÇAROLA Nº 45, LINHA HOTEL INDUSTRIAL PROFISSIONAL, DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM ALÇAS LATERAIS DE ALUMÍNIO FUNDIDOS E COM TAMPA DE ALUMÍNIO. AVALIADA CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 499. MEDIDAS APROXIMADAS –ALTURA: 21CM; - DIÂMETRO: 45CM; ESPESSURA: 1,90MM. CAPACIDADE: 31,7 LITROS.	UND	44	R$ 150,00	R$ 6.600,00	Nigro
104	PANELA TIPO CAÇAROLA COM TAMPA, COM DUAS ALÇAS, ALUMINIO FUNDIDO DE BOA QUALIDADE CAPACIDADE 41,2L LITROS LINHA HOTEL	UND	32	R$ 150,00	R$ 4.800,00	Nigro
105	PAPEIRO REFORÇADO (CAÇAROLA CÔNICA) DE AÇO INOX COM CABO EM BAQUELITA ANTITÉRMICO, COM CAPACIDADE APROX. PARA UM 1,5 LITRO E BICO DUPLO. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 16CM, ALTURA: 7CM, LARGURA: 28CM (COM CABO).	UND	20	R$ 40,00	R$ 800,00	Tramontina
106	PASSADOR DE MACARRÃO HOTEL, UTENSÍLIO DE USO CULINÁRIO COM FUNÇÃO DE ESCORREDOR. DIÂM. BOCA 350 MM X ALTURA 173 MM X CAPACID. 11,5 L	UND	21	R$ 30,00	R$ 630,00	Plasútil
107	PASSADOR DE MACARRÃO HOTEL, UTENSÍLIO DE USO CULINÁRIO COM FUNÇÃO DE ESCORREDOR. DIÂM. BOCA 570 MM X ALTURA 204MM X CAPACID. 35,0 L	UND	20	R$ 30,00	R$ 600,00	Plasútil
108	PEGADOR DE MACARRÃO EM INOX. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 5,5CM, COMPRIMENTO: 25 CM, LARGURA: 8,5CM.	UND	36	R$ 40,00	R$ 1.440,00	Tramontina
109	PENEIRA EM AÇO /TELA-30CM PARA FARINHA DE TAPIOCA	UND	21	R$ 40,00	R$ 840,00	Tramontina
110	PENEIRA GRANDE COM CABO, ARO E TELA EM AÇO INOX, RESISTENTE. CABO COM COMPRIMENTO APROXIMADO DE 17CM, BASE COM DIÂMETRO DE 12CM APROXIMADAMENTE E COMPRIMENTO TOTAL DE 31CM (BASE + CABO). O ARO DEVE APRESENTAR SUPORTE NA EXTREMIDADE CONTRÁRIA À DO CABO PARA APOIAR A PENEIRA.	UND	46	R$ 40,00	R$ 1.840,00	Tramontina
111	POTE HERMÉTICO COM TRAVA QUADRADO, EM POLIPROPILENO (PP) LIVRE DE BPA (BISFENOL A), ATÓXICA PARA MANTIMENTOS CAPACIDADE 1,6 LITROS: POTE TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE 1,6 LITROS, COR TRANSPARENTE. DIMENSÃO: (COMP X LARG X ALT): 11,0X10,4X27,8 CM, VEDAÇÃO COM BORRACHA	UND	209	R$ 25,00	R$ 5.225,00	Plasútil

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

	ACOPLADA AO POTE E DUAS TRAVAS LATERAIS NA TAMPA, FECHAMENTO HERMÉTICO, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE -10°C A 110°C, FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO (PP), LIVRE DE BPA (BISFENOL A). ALTAMENTE RESISTENTES, COM FORMATO ESPECIAL QUE AS TORNAM MAIS REFORÇADAS, EVITANDO ASSIM QUEBRAS OU RACHADURAS, EMPILHÁVEIS, DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO; ATÓXICO PARA ALIMENTOS; INCOLOR; EMPILHÁVEL					
112	POTE HERMÉTICO COM TRAVA, EM POLIPROPILENO (PP) LIVRE DE BPA (BISFENOL A), ATÓXICA PARA MANTIMENTOS CAPACIDADE 830ML: POTE TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE 830ML, COR TRANSPARENTE. DIMENSÃO: (COMP X LARG X ALT): 11,0X10,4X14,4 CM, VEDAÇÃO COM BORRACHA ACOPLADA AO POTE E DUAS TRAVAS LATERAIS NA TAMPA, FECHAMENTO HERMÉTICO, RESISTENTE A VARIAÇÃO DE TEMPERATURA DE -10°C A 110°C, FABRICAÇÃO EM POLIPROPILENO (PP), LIVRE DE BPA (BISFENOL A). ALTAMENTE RESISTENTES, COM FORMATO ESPECIAL QUE AS TORNAM MAIS REFORÇADAS, EVITANDO ASSIM QUEBRAS OU RACHADURAS, EMPILHÁVEIS, DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO; ATÓXICO PARA ALIMENTOS; INCOLOR; EMPILHÁVEL	UND	209	R$ 25,00	R$ 5.225,00	Plasútil
113	POTES BOWL 500ML COM TAMPA – VASILHAS PLÁSTICAS P/ MARMITA E ORGANIZAÇÃO, MATERIAL TOTALMENTE LIVRE DE BPA ALTURA: 7 CM LARGURA: 11,5 CM PROFUNDIDADE: 11,5 CM	UND	115	R$ 25,00	R$ 2.875,00	Plasútil
114	PRATO FUNDO EM VIDRO TEMPERADO 22,2CM TRANSPARENTE MEDIDAS — ALTURA X LARGURA 3,2 X 22,2 CM ESPESSURA DO VIDRO — APROXIMADAMENTE 3MM COMPOSIÇÃO — VIDRO TEMPERADO	UND	5090	R$ 23,40	R$ 119.106,00	Nadir
115	PRATO: TIPO FUNDO, PARA REFEIÇÃO, TOTALMENTE EM MATERIAL DE AÇO INOX AISI 304 OU 430, EM MONOBLOCO, OU SEJA, EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, COM BORDAS NÃO CORTANTES, COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LAVÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ, COM MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO: 22CM, DIÂMETRO DO FUNDO: 2,5CM, ALTURA: 6CM, ESPESSURA MÍNIMA 0,8MM. COM ACABAMENTO EM BRILHO. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL.	UND	1536	R$ 23,70	R$ 36.403,20	Nadir
116	RALADOR DE VERDURAS, EM AÇO INOX, RESISTENTE, COM 4 FACES E 4 FUNÇÕES, COM LÂMINAS QUE PERMITAM O CORTE PRECISO DO ALIMENTO. MEDIDAS APROXIMADAS – COMPRIMENTO: 7,5; LARGURA: 10CM; ALTURA: 19CM.	UND	36	R$ 32,00	R$ 1.152,00	Tramontina
117	TAÇA PARA ÁGUA, LINHA: PAULISTA; DIMENSÕES (UNIDADE): 7,5 X 11,0 CM; PESO (UNIDADE): 0,18 KG; VOLUME (UNIDADE): 250 ML. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	23	R$ 69,90	R$ 1.607,70	Arqplast
118	TERMÔMETRO DIGITAL, TIPO ESPETO À PROVA D'ÁGUA COM REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO. DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) 3 DÍGITOS, FUNÇÕES: TEMPERATURA EM °C E °F, CONGELAMENTO DE LEITURA (HOLD), REGISTRO DE MÁXIMO E MÍNIMO E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO (AUTO POWER OFF). ESCALAS: - 40°C ~ 250°C/ - 40°F ~ 482°F. RESOLUÇÃO /EXATIDÃO: 0,1/ = (1,5% + 2°C) DO FUNDO DE ESCALA. TAXA DE AMOSTRAGEM: 2 SEGUNDOS	UND	20	R$ 32,73	R$ 654,60	Tramontina
119	VASILHAS PLAST. C/ TAMPA 10 L	UND	97	R$ 30,00	R$ 2.910,00	Tramontina
120	VASILHAS PLAST. C/ TAMPA 3 L	UND	93	R$ 30,00	R$ 2.790,00	Tramontina
121	VASILHAS PLAST. C/ TAMPA 5 L	UND	84	R$ 30,00	R$ 2.520,00	Tramontina
TOTAL:					**R$ 500.000,00**	

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.2.

LIMITES PARA AS ADESÕES:

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS:

3.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CADASTRO DE RESERVA

4.1. A validade da **Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP/Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

b) Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item b) somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP/Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

4.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.9, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

5.2. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para deferir ou indeferir o pedido de alteração ou atualização dos preços registrados.

6. CLÁUSULA SEXTA – NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, a Administração comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a Administração a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

8. CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

9. CLÁUSULA NOVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

9.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Acajutiba – BA, 06 de novembro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA – BA
JADIEL SOUZA JESUS
Prefeito Municipal
ORGÃO GERENCIADOR

VITOR VARIEDADES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 52.976.433/0001-80
FORNECEDOR

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 129-2026

PROPOSTA FINAL PROCESSO

Fornecedor: MEDICAL 7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 36.315.577/0001-30

Representante: JAIRO RANGEL CABRAL DE ROMA

Telefone: (71) 9133-4256

E-mail: jairo.roma@medical7.com.br

Endereço: AVENIDA LUIS VIANA FILHO, 1322 - SAO CRISTOVAO, Salvador - Bahia - 41500-300

Lote	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Valor R$	Total R$
1	1,00	LOTE	Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais para curativos, visando atender às necessidades das unidades e centros de saúde do Município de Acajutiba-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 113.793,30	R$ 113.793,30

Total R$ 113.793,30

Validade da proposta: Conforme estipulado no Edital.

Condições de entrega do produto ou execução dos serviços: Conforme estipulado no Edital.

Garantia legal: Conforme especificação do Edital.

MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 129-2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 031/2026 referente à *Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais para curativos, visando atender às necessidades das unidades e centros de saúde do Município de Acajutiba-BA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : MEDICAL 7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 36.315.577/0001-30

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R$
1	1	1,00	LOTE	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 113.793,30	R$ 113.793,3000	R$ 257.194,75	R$ 257.194,75	R$ 143.401,45

Descrição: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais para curativos, visando atender às necessidades das unidades e centros de saúde do Município de Acajutiba-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Subtotal Adjudicado: R$	Subtotal Orçado: R$	%	R$
113.793,30	257.194,75	55,7559	143.401,45

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 113.793,30	R$ 257.194,75	55,7559 %	143.401,45

Acajutiba-BA , 06 de Novembro de 2026

JADIEL SOUZA JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA/BA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 129-2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais para curativos, visando atender às necessidades das unidades e centros de saúde do Município de Acajutiba-BA*

Fornecedor : MEDICAL 7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - 36.315.577/0001-30

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	LOTE	DIVERSOS	DIVERSOS	R$ 113.793,30	R$ 113.793,30	R$ 257.194,75	R$ 257.194,75	--	R$ 143.401,45
Descrição: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais para curativos, visando atender às necessidades das unidades e centros de saúde do Município de Acajutiba-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos										
								Subtotal Lote R$ 113.793,30		
						Subtotal Adjudicado R$ 113.793,30		**Subtotal Orçado: R$ 257.194,75**	**55,7559 %**	**R$ 143.401,45**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 113.793,30	R$ 257.194,75	55,7559 %	143.401,45

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Acajutiba-BA , 06 de Novembro de 2026

JADIEL SOUZA JESUS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154-2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2026
Processo Administrativo n° 129-2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais para curativos, visando atender às necessidades das unidades e centros de saúde do Município de Acajutiba-BA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA, inscrito no CNPJ nº. 13.696.521/0001-77.
CONTRATADO: MEDICAL 7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 36.315.577/0001-30.
VALOR GLOBAL: R$ 113.793,30 (cento e treze mil setecentos e noventa e três reais e trinta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2026.
VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Certificação Digital: WBG1DHKK-LKPEZEUS-NVFBQI4R-TR7RNWSN
Versão eletrônica disponível em: http://acajutiba.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil